



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D. O. E.
n. 33409 p. 19-20
de 22.12.15
Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 287/2015	
INTERESSADO(A):	Valéria Perna de Souza
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da Decisão nº 195/2015-CD/FAPEAM, sobre devolução de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Edital nº 021/2009.
PROCESSO:	00367/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 242/2015-CD/FAPEAM, a qual determina que a discente **Valéria Perna de Souza**, aprovada no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Edital nº 021/2009, por meio da Decisão nº 016/2010, devolva à FAPEAM recursos financeiros referentes às 11 (onze) mensalidades de bolsa recebidas;

b) o recurso administrativo impetrado pela interessada contra a tomada de decisão desta FAPEAM, uma vez que a mesma, durante a vigência de sua bolsa, frequentou e cumpriu regularmente seus compromissos com o curso e com a Fapeam, visto que apresentou todas as frequências, bem como seus relatórios técnicos semestrais;

c) e ainda, que sua exclusão da folha de pagamento desta Fapeam ocorreu de imediato ao seu desligamento do curso;

d) o Despacho da Assessoria Jurídica desta Fundação, o qual remete os autos para apreciação deste Conselho Diretor,

DECIDIU:

DEFERIR o recurso interposto pela ex-bolsista **Valéria Perna de Souza** considerando que a mesma cumpriu os compromissos com o Programa RH-MESTRADO durante a vigência de bolsa, e que não recebeu indevidamente apoio financeiro desta FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Edital nº 021/2009.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de dezembro de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

